



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 06/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º (alterada com a Lei Municipal 1.102/18) do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 02.01.2019 a 31.01.2019, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionado, que tenham direito adquirido e não gozaram as referidas férias e proporcionais aos que não tenham completado período integral:

DIVISÃO DE PESSOAL DA SAÚDE:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Adriane Bianchini Freitas	Agente de Serviços da Saúde
Alan Diones Klemann	Motorista III
Ale de Medeiros Roveda	Auxiliar de Enfermagem
Alessandra Masutti	Farmacêutica/Bioquímica
Amiria Vargas da Silva	Agente de Serviços da Saúde
Ana Keli de Amaral dos Santos	Agente de Serviços da Saúde
Angela Cristina Aparecida Budtinger Sebastiani	Agente de Serviços da Saúde
Carina Aparecida Casagrande Vilani	Agente de Serviços da Saúde
Cassiano Lorenson Pithan da Silva	Fisioterapeuta
Catiani Fatima da Silva Ramão Zilio	Enfermeira
Claudia Marilei Rodrigues Alflen	Agente de Saúde
Cheila Paula Lavarda Frescura	Agente de Serviços da Saúde
Claudir Rodrigues Teixeira	Motorista II
Cleonira Mendes	Técnica em Enfermagem
Danieli Petzhold Muhlbeier	Agente de Serviços da Saúde
Denise Favretto Klein	Agente de Serviços da Saúde
Elis Regina Ferreira	Nutricionista
Elizabeth de Fatima Boelter Giongo	Auxiliar de Enfermagem
Elizandra Crestani Diceti	Agente de Serviços da Saúde
Elizandra Nonnenmacher Frescura	Agente de Serviços da Saúde
Gabriel Machado Lobelein	Jovem Aprendiz
Gesilaine de Vargas Toebe	Agente de Serviços da Saúde
Gilmar dos Santos	Motorista I
Gracieli Beatriz Marquite	Agente de Serviços da Saúde
Grassielly Jelinek de Souza	Chefe do Depto de Sistemas de Informações
Jackeline Ferrari Fidriszewski	Enfermeira
Karina Fidriszowski	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Leandro de Oliveira Pinto	Motorista III
Leno Nadin	Enfermeiro
Leoni Fatima Ferrari Vicente	Agente de Saúde
Lilian Rafaela Linke	Psicóloga
Lucia Fatima Fassini Sagrilo	Agente de Serviços da Saúde
Lucineia Salbego Rutkankis	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Marcelo Goettens	Agente de Serviços da Saúde
Marcia de Souza Antonio	Agente de Serviços da Saúde
Marcia Lidiane Cogo	Agente de Serviços da Saúde
Morgana Kawiatkowski Ficanha	Agente de Serviços da Saúde
Pauline Andreia Fungheto Albuquerque	Cirurgião Dentista
Ronaldo Luiz Mila	Técnico em Enfermagem
Rosimar Amaral Pluscinski	Agente de Serviços da Saúde
Rosimeri Kochen	Agente de Serviços da Saúde
Silvana Naressi Seitz	Técnica em Higiene Dental
Valquiria Morgana Gisch	Agente de Serviços da Saúde
Valtezir Budtinger	Motorista II
Vanuza Fatima Andersen	Enfermeira
Veridiana Maria Padilha Marquite	Agente de Serviços da Saúde
Viviane Milani Postal	Cirurgião Dentista

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 02 de Janeiro de 2019.

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.608 – Página 3A
Em 03.01.2019


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1665 – Página 83
Em 03.01.2019